



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 08/2003 DE 05 DE JANEIRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela LOM, e de conformidade com Resolução 195/2000 de 27/03/2000 e,

CONSIDERANDO,

A Necessidade de atender as exigências contidas na CF, artigo 74, Lei 4320, Artigo 75 e a Constituição Estadual, artigos 73 e 81, e Resolução 10/96 da TCEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados para integrarem o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, que ficará sob a presidência do primeiro.

- 01 Nilson Rodrigues Teixeira
- 02 Luis Cláudio Lasmar
- 03 Paulo Eustáquio Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro 2004


Pedro Rodrigues de Moraes Filho
Presidente da Câmara Municipal